

Município de Céu Azul Estado do Paraná

ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DA PROVA CÉU AZUL 2023 PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Prova Céu Azul objetiva verificar o aproveitamento escolar dos alunos das Instituições Educacionais do Município de Céu Azul, buscando o conhecimento da trajetória de aprendizagem dos alunos, colaborando para a diminuição da desigualdade de aprendizagem, do abandono e da evasão escolar e redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais, visando subsidiar todos os professores, as equipes gestoras e pedagógicas na organização de ações e estratégias que contribuam para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

A aplicação da Prova Céu Azul se dará a todos os alunos da Educação Infantil, 4 e 5 Anos e para os alunos do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, de acordo com o cronograma organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

A aplicação da 1ª Edição da Prova Céu Azul ocorrerá no dia 28 de março de 2023. Cada instituição de ensino da rede municipal deverá organizar o processo de aplicação da avaliação, de modo a garantir a efetiva participação de todos os estudantes.

No dia da aplicação a Equipe da Secretaria Municipal de Educação entregará e recolherá os envelopes contendo as avaliações.

As provas estão estruturadas conforme indicado no quadro a seguir:

Turma	Componente Curricular/Campo de Experiência	Número de itens avaliados	Total de itens por avaliação
Educação Infantil 4 e 5 Anos	Escuta, fala, pensamento e imaginação	5	
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	5	10
1º Ano e 2º Ano	Língua Portuguesa	5	10
	Matemática	5	
3º Ano	Língua Portuguesa	10	20
	Matemática	10	
4º e 5º Ano	Língua Portuguesa	10	
	Matemática	10	
	Geografia	4	30
	História	3	
	Ciências	3	





Município de Céu Azul Estado do Paraná

Duração da Avaliação: no máximo 2 horas e 30 minutos.

Horários de Aplicação: Manhã: 8h00 às 10h30.

Tarde: 13h30 às 16h00

Durante a Aplicação: o professor que iniciar a aplicação permanecerá em sala

até o final.

Estudantes que necessitem de tempo diferenciado deverão ser alocados em outra(s) sala(s), acompanhados pelo professor PAEE e supervisionados pelo Diretor e/ou Coordenador.

Alunos que possuem baixa visão, receberão a prova superampliada.

Os professores que aplicarão a Prova Céu Azul, serão determinados pela Secretaria Municipal de Educação, caso seja necessário a troca de professores, a equipe gestora da instituição deverá entrar em contato com a Assessoria Pedagógica para realizar a substituição.

Para as turmas de Educação Infantil 4 e 5 Anos e Ensino Fundamental 1º e 2º Ano, o professor aplicador fará a leitura da Prova Céu Azul para os alunos, mas sem influenciar na resposta do aluno, nas demais turmas o professor apenas esclarecerá dúvidas quanto ao preenchimento da avaliação e do gabarito e controlará o tempo previsto para a realização da prova, manter a ordem e o silêncio da turma até que todos tenham realizado a prova.

Correção:

As Assessoras Pedagógicas realizarão as correções e os resultados serão divulgados para cada instituição de Ensino pela Secretaria Municipal de Educação e divulgados para a Comunidade Escolar, também divilgado no Portal da Educação.

Secretaria Municipal de Educação, 23 de março de 2023.

Josiane Ines Hoger Secretária Municipal de Educação Decreto Nº Dec. nº 6.708/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 352C-82E9-17D8-87C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 23/03/2023 09:30:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/352C-82E9-17D8-87C1